

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

*Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09:13 horas, nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas/MG, na Rua Juscelino Barbosa nº150, Aparecida, em cumprimento ao mandado nº 1 do MM. Juiz de Direito da **QUARTA VARA CÍVEL** da Comarca de Poços de Caldas/MG, extraído dos autos da Ação de **PJE**, **Processo nº 5006029-05.2024.8.13.0518**, que **TELMA MARIA NODARY VIDAL** move em face de **PAULO TADEU SILVA D ARCADIA**, observadas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem imóvel descrito no mandado, a saber:*

*IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO SUPRA MENCIONADO, CONTENDO ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 186,00 METROS QUADRADOS E LOTE DE TERRENO CONTENDO ÁREA TOTAL E APROXIMADA DE 355,00 METROS QUADRADOS, MELHOR DESCRITO NA MATRÍCULA 1227, PERANTE O CRI LOCAL, QUE APÓS VISTORIA E PESQUISA DE MERCADO É POSSÍVEL AVALIAR **EM R\$850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**.*

/

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. A Oficial de Justiça Avaliadora.



Oficiala: Daniela Ap. Ribeiro Camilo da Silva

Matrícula: PJPI – 24315-4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY2W BRADW JXC3J TGNGD

